	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ** **CNPJ: 75.741.348.0001/39** **Avenida Brasil, 967, Grandes Rios - PR - CEP: 86845000 - Fone 3474-1222**

PORTARIA Nº 209 /2026

Dispõe sobre a criação e designação da Equipe Técnico-Pedagógica e Administrativa responsável pela elaboração, coordenação e implementação das ações da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de GRANDES RIOS PARANÁ.

O(A) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- A **Lei Federal nº 14.113/2020** (Lei do FUNDEB) e suas atualizações;
- O **Decreto Federal nº 11.556/2023**, que institui o *Compromisso Nacional Criança Alfabetizada*;
- A **Política Municipal de Alfabetização** instituída pela Lei nº.1574/2026 no município de Grandes Rios;
- A necessidade de fortalecer a capacidade institucional da administração central da Secretaria Municipal de Educação para o acompanhamento pedagógico, gestão de dados e formação de profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e designar a **Equipe Técnico-Pedagógica e Administrativa de Alfabetização**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de planejar, coordenar, monitorar e executar as ações da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

1. **Coordenação Geral / Gestão da Política:**

Nome: NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

Cargo/Função: Secretaria Municipal de Educação

Matrícula: 200289

2. **Articuladora Municipal da RENALFA/ Gestão Pedagógica:**

Nome: SILVIA LURDES DE LIMA

Cargo/Função: Pedagoga

Matrícula: 200216

3. **Equipe de Formação Continuada e Práticas Pedagógicas:**

Nome: Sonia Maria Medalia da Silva – Matrícula: 200281

Nome: Andressa Dias de Melo – Matrícula: 700468

4. **Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Aprendizagem:**

Nome: Salete Guelere do Nascimento Batista – Matrícula: 200236

Nome: Tereza Antoniolli Dias – Matricula: 700546

Art. 3º Compete à Equipe Técnico-Pedagógica e Administrativa de Alfabetização:

I - Elaborar e atualizar o Plano de Trabalho Anual (PTA) da alfabetização no município;

II - Acompanhar a distribuição e uso dos materiais didáticos e pedagógicos complementares nas unidades escolares;

III - Organizar e supervisionar as formações continuadas para gestores escolares e docentes da Educação Infantil (pré-escola) e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

IV - Coordenar a aplicação e a análise das avaliações diagnósticas, formativas e somativas da aprendizagem;

V - Articular ações integradas com a rede estadual e federal no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

VI - Inserir e atualizar as informações e dados necessários nos sistemas oficiais de monitoramento (como o SIMEC).

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria desempenharão suas atribuições em concordância com suas jornadas de trabalho regulares, garantindo-se a carga horária necessária para o cumprimento das atividades previstas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grandes Rios, 29 de outubro de 2026.

WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803

Assinado de forma digital por WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.10.29 11:06:47 -03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal